



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Luis Cláudio Régis**

REQUERIMENTO Nº. 16.704 /2021

Requerendo à Mesa nos termos do artigo 112 c/c 117 inciso XVII do regimento Interno desta Casa e após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhada **“MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR”** aos familiares do Senhor **CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA BARRETO**, falecido no dia 03 de agosto do corrente ano aos 85 anos vítima de câncer de próstata.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência à família do Senhor Carlos Alberto de Mendonça Barreto, através de seus filhos **Paulo José de Mello Barreto, Carlos Alberto de Mendonça Barreto Filho, e Márcia de Mello Barreto Costa**, Rua Fernando Luis Henrique dos Santos, 2680, Edf. Apalache Apto. 501 – CEP: 58.037-051 – João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

“A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, atendendo a proposição do Deputado Estadual Luis Cláudio Régis Marinho, apresenta sinceras condolências aos familiares do Senhor **CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA BARRETO**, falecido no dia 03 de agosto do corrente ano aos 85 anos. Hoje devemos aprender a lidar com a dor de sua perda e guardar em nossa memória e em nossos corações todas as boas lembranças que ele nos trouxe. Sua morte, tão repentina aos 85 anos entristece todos que o conheceram e com ele conviveram. Que a compaixão divina traga conforto aos corações enlutados pela perda de uma pessoa tão querida exemplo de fé e solidariedade”.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2021


CLÁUDIO RÉGIS
Deputado Estadual – PP